



**ATA DA 04ª REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO DOS PROJETOS DO EDITAL DE CHAMA PÚBLICA Nº 01/2024, REALIZADA EM 25 DE JUNHO DE 2024.**

Aos vinte e cinco dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, às 10:00 (dez horas), via plataforma TEAMS, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção dos Projetos do Edital de Chamada Pública nº 001/2024, a Arquiteta e Urbanista Cristina Maria Giusti (conselheira), a Arquiteta e Urbanista Ana Lúcia Abrão Latrônico e o Arquiteto e Urbanista e empregado efetivo do CAU/SC Fernando Augusto Yudyro Hayashi, nomeados por meio da Portaria Ordinatória nº 035 de 30 de abril de 2024, abaixo assinados, e assessorados pelo Analista Administrativo-Financeiro Olavo Coelho Arantes, a fim de analisar a documentação das entidades selecionadas para apresentação dos planos de trabalho e documentos de habilitação da proposta: Instituto de Desenvolvimento Regional com o **projeto “Smart Cities - Realidades Regionais”**. Após verificação e constatação da existência de quórum, foi feita a abertura da reunião. Em relação ao plano de trabalho, este foi analisado de acordo com o que prevê o item 15 do edital 01/2024, com atenção à relação do formulário de solicitação de patrocínio, selecionado em reunião realizada no dia nove do mês de maio de dois mil e vinte e quatro. Na sequência foi realizada a análise pelos membros da comissão, com considerações e diligências a respeito do **Plano de Trabalho** do projeto:

<b>Projeto:</b> Smart Cities - Realidades Regionais	
<b>Entidade proponente:</b> Instituto de Desenvolvimento Regional	
<b>Apontamentos:</b>	<b>Diligências:</b>
Não ficou claro, como será custeada a premiação proposta. E a documentação apresenta divergência quanto ao público alvo do evento.	- Detalhar melhor a questão de financiamento da premiação. Remover a premiação de anuidade do CAU/SC 2025
	- Esclarecimento do público alvo do evento. Divergência entre o público alvo no Plano de trabalho e Projeto Edital CAU. Em alguns pontos fica definido como público alvo apenas arquitetos.
Observação: A comissão gostaria de fazer algumas sugestões com relação ao plano de trabalho	- Ponderar a cidade Blumenau em relação a Balneário Camboriú, visto que foram escolhidas as maiores cidades de cada região
	- Implementar questionário de participação aos integrantes dos eventos
	- Alteração no número de dias do evento, redução para 1 dia ao invés de 2, para aumentar a assiduidade
	- Oferecer certificado de participação do evento, visto que não foi identificado no plano de trabalho

A seguir está a conferência com relação aos **Documentos de Habilitação** presentes no item 16.1 do Edital, da Entidade:

Documento	Regular (SIM / NÃO)	Diligência
V - Relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB de cada um deles	SIM	

Para a fase de diligenciamento, será concedido o prazo de até 15 (quinze) dias, ou seja, de 26 (vinte e seis) de junho até 10 (dez) de julho de dois mil e vinte e quatro, conforme os itens 15.3 e 16.5 do Edital nº 01/2024, para o cumprimento das diligências supracitadas com relação ao Plano de Trabalho. Reitera-se que o conteúdo dos itens dos Planos de Trabalho que não foram objetos de diligenciamento, obrigatoriamente não poderão sofrer alterações, ressalvados os casos de extrema necessidade, cujas eventuais alterações deverão ser informadas ao CAU/SC. Reforçamos a importância de, juntamente com os Novos Planos de Trabalho, anexar ofício com planilha indicativa de quais itens sofreram alterações em comparação com sua primeira versão. Conforme item 16.3 do Edital, os proponentes deverão manter a regularidade da documentação durante o processo seletivo e a celebração da parceria. Nada mais havendo a tratar, as 11:30 (onze horas e trinta minutos), declarou-se encerrada a reunião ordinária da Comissão Especial de Seleção dos Projetos do Edital de Chamada Pública nº 001/2024 do CAU/SC, sendo que esta ata foi redigida por mim, Olavo Coelho Arantes sendo aprovada pelos membros da Comissão abaixo descritos.

**Membros da Comissão Avaliadora:**

Cristina Maria Giusti

Ana Lúcia Abrão Latrônico

Fernando Augusto Yudyro Hayashi

**Assessoria da reunião:**

Olavo Coelho Arantes  
Analista Administrativo-Financeiro

Considerando a realização da reunião no formato virtual, atesto a veracidade das informações prestadas. Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **OLAVO COELHO ARANTES, Analista Administrativo e Financeiro**, em 26/06/2024, às 10:55, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço [caubr.gov.br/seicau](http://caubr.gov.br/seicau), utilizando o código CRC **3D7EF7CE** e informando o identificador **0263040**.